

**VIC DESENVOLVIMENTO - VINTAGE 20/21 FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
(CNPJ: 32.527.552/0001-49)**

**(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)**

**Demonstrações contábeis
Exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Cotistas do

VIC Desenvolvimento – Vintage 20/21 Fundo de Investimento Imobiliário

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do VIC Desenvolvimento – Vintage 20/21 Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”), administrado pelo Banco Genial S.A., que compreendem a composição e diversificação das aplicações em 30 de junho de 2023 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Indico Fundo de Investimento Multimercado Credito Privado, pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para Abstenção de Opinião

Conforme apresentado na nota explicativa nº 4, em 30 de junho de 2023, o Fundo possuía investimento em cotas dos fundos RB Capital Desenvolvimento Residencial III FII, Brio Real Estate III FII e Hire Residencial I FII no montante total de R\$ 51.677 mil correspondente a 69,78% do patrimônio líquido. Até o encerramento dos nossos procedimentos de auditoria, não nos foi possível obter acesso aos papéis de trabalhos dos auditores desses fundos investidos em referência as suas últimas demonstrações financeiras. Desta forma, não foi possível concluir acerca dos possíveis efeitos de eventuais ajustes, se houver, no ativo, resultado e patrimônio líquido do Fundo.

Outros Assuntos

Auditoria do exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 30 de junho de 2022, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram seu relatório auditoria datado em 28 de setembro de 2022, contendo opinião com ressalvas.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 516/11 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 516/11 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2023.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8



MARCOS FERREIRA
Contador
CRC 1RJ 112467/O-9

VIC DESENVOLVIMENTO - VINTAGE 20/21 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ nº 32.527.552/0001-49)

Administrado pelo Banco Genial S.A

(CNPJ nº 45.246.410/0001-55)

Balanço Patrimonial

em 30 de junho de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

		30/06/2023		30/06/2022	
	Nota	Valor Contábil	% sobre o PL	Valor Contábil	% sobre o PL
Ativos					
Disponibilidades		95	0,13	1.385	2,37
Banco Genial S.A		95	0,13	1.385	2,37
Ativos Financeiros de Natureza Imobiliária					
Cotas de Fundos Imobiliários	5	73.921	98,31	56.608	96,96
RB Capital Desenvolvimento Residencial III Fundo de Investimento Imobiliário		25.098	33,38	24.377	41,75
Brio Real Estate III Fundo de Investimento Imobiliário		22.687	30,17	25.980	44,50
Bluecap Desenvolvimento Logístico I Fundo de Investimento Imobiliário		10.747	14,29	3.947	6,76
FII Hire Residencial I - Fundo de Investimento Imobiliário		5.016	6,67	1.184	2,03
Panorama Desenvolvimento Logístico Fundo de Investimento Imobiliário		4.772	6,35	1.093	1,87
BRM Fundo de Investimento Imobiliário II		4.378	5,82	-	-
Brio Real Estate IV Fundo de Investimento Imobiliário		1.187	1,58	-	-
Panorama Last Mile SBC Fundo de Investimento Imobiliário		36	0,05	27	0,05
Ações de companhia	5	1.000	1,33	1.000	1,71
JBFO Jardim Europa SPE S.A.		1.000	1,33	1.000	1,71
Ativos Financeiros de Natureza Não-Imobiliária	4				
Renda Fixa		390	0,53	342	0,59
Letras Financeiras do Tesouro		390	0,53	342	0,59
Valores a receber		198	0,26	10	0,02
Dividendos e juros sobre capital próprio		188	0,25	-	-
Despesas antecipadas		10	0,01	10	0,02
Total do ativo		75.604	100,56	59.345	101,65
Passivo		418	0,56	963	1,65
Ações a integralizar	5	320	0,43	550	0,94
Redimentos a distribuir	9	-	-	199	0,34
Taxa de administração	16	98	0,13	97	0,17
Taxa de performance		-	-	117	0,20
Total do passivo		418	0,56	963	1,65
Patrimônio líquido		75.186	100,00	58.382	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido		75.604	100,56	59.345	101,65

As notas explicativas da administração são partes integrante das demonstrações contábeis.

VIC DESENVOLVIMENTO - VINTAGE 20/21 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
(CNPJ nº 32.527.552/0001-49)

Administrado pelo Banco Genial S.A
(CNPJ nº 45.246.410/0001-55)

Demonstração do resultado para o exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício findo em 30/06/2023	Exercício findo em 30/06/2022
Composição do resultado do exercício			
Ativos Financeiros de Natureza Imobiliária		3.256	4.708
Resultado com aplicações em cotas de fundos de investimentos imobiliários		3.256	4.708
Ativos financeiros de natureza não imobiliária		48	30
Rendas de títulos de renda fixa		48	30
Outras Receitas/ Despesas		(1.024)	(1.199)
Taxa de Administração	11	(1.078)	(1.112)
Taxa de fiscalização CVM		(14)	(11)
Despesa com serviços do sistema financeiro		(12)	(12)
Auditoria e Custódia		(29)	(21)
Taxa de Performance		34	(117)
Receita de rebate		81	79
Publicações e correspondências		(3)	(2)
Outras receitas/ despesas		(3)	(3)
Resultado do exercício pertence aos detentores de cotas classificadas no PL		2.280	3.539
Quantidade de Cotas		83.432	65.322
Resultado Líquido por Cota - R\$		27,33	54,17

As notas explicativas da administração são partes integrante das demonstrações contábeis.

VIC DESENVOLVIMENTO - VINTAGE 20/21 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ nº 32.527.552/0001-49)

Administrado pelo Banco Genial S.A

(CNPJ nº 45.246.410/0001-55)

Demonstração das mutações no patrimônio líquido para o Exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

Notas	Cotas Integralizadas	Prejuízos Acumulados	Exercício findo em 30 de junho de 2023
Integralização de Cotas no período	20.413	-	20.413
Custos relacionados à emissão de cotas	(159)	-	(159)
Amortização de cotas	(7.660)	-	(7.660)
Distribuição de rendimentos	-	(540)	(540)
Resultado Líquido no exercício	-	3.539	3.539
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022	57.354	1.028	58.382
Integralização de Cotas no período	18.110	-	18.110
Custos relacionados à emissão de cotas	(12)	-	(12)
Distribuição de rendimentos	-	(3.574)	(3.574)
Resultado Líquido no exercício	-	2.280	2.280
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023	75.452	(266)	75.186

As notas explicativas da administração são partes integrante das demonstrações contábeis.

VIC DESENVOLVIMENTO - VINTAGE 20/21 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

(CNPJ nº 32.527.552/0001-49)

Administrado pelo Banco Genial S.A

(CNPJ nº 45.246.410/0001-55)

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método Direto para o Exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em 30/06/2023	Exercício findo em 30/06/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Aplicação em cotas de fundos de investimento imobiliários	(18.579)	(19.839)
Rendimentos de fundos imobiliários	4.335	8.400
Pagamento de taxa de administração e gestão	(1.166)	(1.014)
Pagamento de serviços de auditoria e custódia	(22)	(21)
Pagamento de taxa de fiscalização - CVM	(13)	(22)
Recebimento de rebate	80	79
Demais recebimentos e pagamentos	(25)	(17)
Caixa líquido das atividades operacionais	(15.390)	(12.434)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de ações de companhia	(230)	(50)
Caixa líquido das atividades de investimento	(230)	(50)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Distribuição de rendimentos para os cotistas	(3.773)	(340)
Amortização de cotas	-	(7.660)
Recebimento Líquido pela Emissão de Cotas	18.110	20.413
Custos relacionados à emissão de cotas	(7)	(159)
Caixa líquido das atividades de financiamento	14.330	12.254
Total de Fluxos de Caixa	(1.290)	(230)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.385	1.615
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	95	1.385
Variação no caixa e equivalência de caixa	(1.290)	(230)

As notas explicativas da administração são partes integrante das demonstrações contábeis.

**VIC DESENVOLVIMENTO - VINTAGE 20/21 FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
(CNPJ: 32.527.552/0001-49)**

**(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

1. Contexto operacional

O VIC Desenvolvimento – Vintage 20/21 Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”), administrado pelo Banco Genial S.A (“Administrador”), foi constituído em 11 de julho de 2018 e iniciou suas operações em 17 de março de 2020 sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 anos nos termos das instruções normativas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“ICVM nº 472/08”), nº 516, de 29 de dezembro de 2011 (“ICVM nº 516/11”) e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

O Fundo é classificado na ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais como “FII de Títulos e Valores Mobiliários - Gestão Ativa”.

O Fundo tem como objetivo principal a obtenção de renda e ganho de capital a ser obtido mediante a aquisição de cotas de outros Fundos de Investimento Imobiliário ou a exploração de um ou mais Empreendimentos Imobiliários por meio da incorporação, construção ou aquisição de Ativos Imobiliários, incluindo Imóveis para posterior alienação.

As Cotas poderão ser subscritas ou adquiridas somente por fundos de investimento, fundos de pensão entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, investidores não residentes, bem como pessoas naturais ou jurídicas que sejam: (a) investidores profissionais, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539/13, e (b) investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução CVM nº 539/13, única e exclusivamente nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM nº 476/09, mediante negociação no mercado secundário. Adicionalmente, as Cotas poderão ser subscritas ou adquiridas por sócios ou empregados do Gestor, conforme artigo 128, I da Instrução CVM nº 555/14.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, da Gestora ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, esse está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, englobando as Instruções CVM nº 516/11 e CVM nº 472/08, e alterações posteriores, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora em 28 de setembro de 2023.

3. Descrição das principais práticas contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

a. Apuração do resultado

- I. É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre

**VIC DESENVOLVIMENTO - VINTAGE 20/21 FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
(CNPJ: 32.527.552/0001-49)**

**(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

b. Classificação dos ativos e passivos circulantes e não circulantes

- I. O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

c. Caixa e equivalentes de caixa

- I. Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e títulos e valores mobiliários que são utilizados pelo Fundo para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os títulos classificados como equivalentes de caixa são de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

d. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

- I. A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e após reconhecimento pela curva ou valor justo, dependendo da sua classificação, por ocasião da apresentação das demonstrações contábeis.
- II. Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

e. Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

- I. Os ativos financeiros do Fundo são incluídos, para fins de mensuração, na seguinte categoria:
- II. Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação, exceto aqueles mantidos até o vencimento, instrumentos de patrimônio, cujo valor não possa ser apurado de forma suficientemente objetiva.
- III. O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").
- IV. Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.
- V. Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

f. Ativos financeiros de natureza imobiliária

**VIC DESENVOLVIMENTO - VINTAGE 20/21 FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
(CNPJ: 32.527.552/0001-49)**

**(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

I. Cotas de fundos de investimento imobiliário

As cotas de fundos de investimento imobiliário (negociados em Bolsa) são registradas pelo custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos, sendo valorizados pela última cotação diária de fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A."), desde que tenham sido negociados pelo menos uma vez nos últimos 90 dias.

A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento imobiliário estão apresentadas em "Resultado com aplicações em cotas de fundos de investimentos imobiliários". Caso não tenham sido negociadas nos últimos 90 dias, as cotas são ajustadas diariamente pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento.

I. Propriedades para investimento e sociedades investidas

Inicialmente os imóveis e as sociedades investidas são contabilizados pelo custo de aquisição. O custo de aquisição inclui todos os gastos da transação diretamente atribuíveis à operação de compra, tais como, taxas cartorárias, tributos incidentes sobre a transferência de propriedade do imóvel, corretagens e honorários advocatícios, sendo que para imóveis e sociedades investida destinados à venda no curso ordinário do negócio, o custo também engloba os gastos incorridos para que o imóvel ou a sociedade investida esteja em condições normais de venda. Entende-se por custo dos imóveis em construção todos os gastos diretamente relacionados à unidade em construção, tais como materiais, mão-de-obra e serviços técnicos especializados e, para as sociedades investidas com ativos em desenvolvimento, consideram-se aportes adicionais realizados nelas.

Os imóveis e as companhias investidas classificados na categoria de propriedades para investimento, após o seu reconhecimento inicial, são continuamente contabilizados e mensurados a valor justo, e seus impactos são reconhecidos no resultado do exercício. Entende-se por valor justo o valor pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado entre partes independentes, conhecedoras do negócio e dispostas a realizar a transação, sem que represente uma operação forçada. Incluem-se nesta categoria os imóveis e sociedades investidas que estão em construção ou desenvolvimento, imóveis e sociedades investidas adquiridos com o objetivo de auferir renda e imóveis com apreciação de capital de longo prazo.

Se a instituição administradora concluir que o valor justo de uma propriedade para investimento em construção não é mensurável de maneira confiável, a mensuração deve ser feita pelo valor de custo até que o valor justo possa ser determinado de maneira confiável ou quando a construção for completada, o que ocorrer primeiro.

g. Moeda funcional e de apresentação

- I. As demonstrações contábeis do Fundo são apresentadas em reais, moeda do principal ambiente econômico funcional e de apresentação, e todos os valores são apresentados em reais, exceto quando indicado de outra forma.

h. Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório. O uso de estimativas se estende ao valor justo, mensuração de valor recuperável de ativos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

**VIC DESENVOLVIMENTO - VINTAGE 20/21 FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
(CNPJ: 32.527.552/0001-49)**

**(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

4. Ativos financeiros de natureza não imobiliária

Em 30 de junho de 2023 e 2022 os ativos financeiros de natureza não imobiliária estão representados por:

30/06/2023			
Ativos financeiros	Quantidade	Valor justo	Faixas de vencimento
Títulos Públicos Federais			
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	29	390	-

30/06/2022			
Ativos financeiros	Quantidade	Valor justo	Faixas de vencimento
Títulos Públicos Federais			
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	29	342	-

5. Ativos financeiros de natureza imobiliária

Composição em 30 de junho de 2023:

Títulos para negociação				2023	
	Quantidade detida	Quantidade emitida	Participação (%)	Valor de custo	Valor de mercado
Sem vencimento					
RB Capital Desenvolvimento Residencial III Fundo de Investimento Imobiliário	21.742	149.011	14,59	25.791	25.098
Bluecap Desenvolvimento Logístico I Fundo de Investimento Imobiliário	83.512	324.863	25,71	8.351	10.747
FII Hire Residencial I – Fundo de Investimento Imobiliário	44.612	415.831	10,73	5.119	5.016
Brio Real Estate III Fundo de Investimento Imobiliário	22.687	215.475	10,53	22.687	22.687
Panorama Last Mile SBC Fundo de Investimento Imobiliário	684	16.432	4,16	70	36
Panorama Desenvolvimento Logístico Fundo de Investimento Imobiliário	4.771	96.143	4,96	5.559	4.772
BRM Fundo de Investimento Imobiliário II	45.450	90.901	50,00	4.545	4.378
Brio Real Estate IV Fundo de Investimento Imobiliário	1.182	48.718	2,43	1.182	1.187
Ações (i)	1.000.000	34.079.999	2,93	1.000	1.000
Ações a integralizar (i)	-				(320)
				74.304	74.601

(i) 1.000.000 ações ordinárias da JBFO Jardim Europa SPE S.A., representativas de 2,93% do capital social total da Companhia (R\$ 34.080), adquiridas por meio de Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações, datado

**VIC DESENVOLVIMENTO - VINTAGE 20/21 FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
(CNPJ: 32.527.552/0001-49)**

**(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

de 24 de fevereiro de 2021, com o valor total de R\$ 1.000, ainda a integralizar pelo Fundo. Até 30 de junho de 2023, o Fundo havia integralizado R\$ 680, restando o saldo a integralizar de R\$ 320.

A JBFO Jardim Europa SPE S.A. tem como objeto a participação como sócia em outra sociedade que, por sua vez, investirá em sociedade que desenvolverá um empreendimento imobiliário residencial no imóvel objeto da matrícula nº 198.318 do 4 Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, por meio da incorporação imobiliária, nos termos da Lei nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964 ("Empreendimento").

Composição em 30 de junho de 2022:

Títulos para negociação	Quantidade detida	Quantidade emitida	Participação (%)	2022	
				Valor de custo	Valor de mercado
Sem vencimento					
RB Capital Desenvolvimento Residencial III Fundo de vestimento Imobiliário	21.742	148.986	14,59	25.791	24.377
Bluecap Desenvolvimento Logístico I Fundo de Investimento obiliário	41.096	159.864	25,71	4.109	3.947
FII Hire Residencial I – Fundo de Investimento Imobiliário	11.637	100.285	11,60	1.214	1.184
Brio Real Estate III Fundo de Investimento Imobiliário	21.733	171.402	12,68	21.733	25.980
Panorama Last Mile SBC Fundo de Investimento Imobiliário	409	9.831	4,16	42	27
Panorama Desenvolvimento Logístico Fundo de Investimento obiliário	1.709	34.444	4,96	1.836	1.093
Ações (i)	1.000.000	34.079.999	2,93	1.000	1.000
Ações a integralizar (i)	-	-	-	-	(550)
				55.726	57.058

- (ii) 1.000.000 ações ordinárias da JBFO Jardim Europa SPE S.A., representativas de 2,93% do capital social total da Companhia (R\$ 34.080), adquiridas por meio de Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações, datado de 24 de fevereiro de 2021, com o valor total de R\$ 1.000, ainda a integralizar pelo Fundo. Até 30 de junho de 2022, o Fundo havia integralizado R\$ 450, restando o saldo a integralizar de R\$ 550.

A JBFO Jardim Europa SPE S.A. tem como objeto a participação como sócia em outra sociedade que, por sua vez, investirá em sociedade que desenvolverá um empreendimento imobiliário residencial no imóvel objeto da matrícula nº 198.318 do 4 Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, por meio da incorporação imobiliária, nos termos da Lei nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964 ("Empreendimento").

7. Gerenciamento de riscos

- a. **Risco de Mercado** – O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. A queda ou aumento nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo podem ser temporários, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.
- b. **Risco de Liquidez** - As aplicações do Fundo em ações sem cotação de mercado apresentam peculiaridades em relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimentos brasileiros, em razão das características de prazo e duração do mesmo. Caso o Fundo precise alienar parte dessas ações, o valor poderá ser reduzido devido à baixa liquidez, causando perdas ao Fundo.

**VIC DESENVOLVIMENTO - VINTAGE 20/21 FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
(CNPJ: 32.527.552/0001-49)**

**(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

- c. Risco de Sistemico** - As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.
- d. Risco de Concentração** - As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.
- e. Risco Tributário** - Embora as regras tributárias aplicáveis aos fundos de investimentos imobiliários estejam vigentes desde a edição do mencionado diploma legal, inclusive por ocasião da instalação de um novo mandato presidencial, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária, bem como em virtude de novo entendimento acerca da legislação vigente, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.
- f. Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas** - Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Em reunião realizada em 21 de dezembro de 2021, o Colegiado da CVM, ao apreciar recurso contra decisão de Área Técnica da CVM, entendeu que “caso o valor a ser distribuído pelo FII, calculado de acordo com o parágrafo único, art. 10, da Lei nº 8.668/93 e Ofício Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 01/2014 (...) seja superior ao montante do lucro do exercício adicionado dos lucros acumulados (e/ou reserva de lucros) do exercício anterior, o montante distribuído em excesso à soma do lucro do exercício adicionado dos lucros acumulados (e/ou reserva de lucros) do exercício anterior, deve ser tratado contabilmente como amortização de cotas ou devolução do capital” (“Decisão de 21.12.2021”). Os efeitos da Decisão de 21.12.2021 encontram-se suspensos por força de nova decisão do Colegiado, proferida em 31 de janeiro de 2022, situação essa que deve perdurar enquanto o Colegiado não apreciar pedido de reconsideração contra a Decisão de 21.12.2021, já apresentado e pendente de julgamento. O desenvolvimento dos referidos fatos, em especial a decisão a ser proferida pelo Colegiado da CVM a respeito do Pedido de Reconsideração, poderá resultar em alteração da atual prática contábil relacionada à distribuição de rendimentos pelos Fundos de Investimento Imobiliários.

Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e a Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial, com exposição de, no máximo, o valor do patrimônio líquido do Fundo.

**VIC DESENVOLVIMENTO - VINTAGE 20/21 FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
(CNPJ: 32.527.552/0001-49)**

**(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022.

9. Negociação de cotas do Fundo

As Cotas serão admitidas à negociação em mercado de bolsa administrado pela B3 S.A., sendo que somente as Cotas integralizadas poderão ser negociadas na B3 S.A.

No exercício findo em 30 de junho de 2023, não teve negociação no ambiente B3.

10. Política de distribuição dos resultados

O Fundo deve distribuir a seu cotista, no mínimo, 95% dos rendimentos, calculados com base nas disponibilidades de caixa existentes, consubstanciados em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, a ser pago aos titulares de cotas que estiverem registrados como tal no fechamento das negociações do último dia útil do mês anterior ao respectivo pagamento.

O resultado auferido em um determinado exercício será distribuído ao cotista, mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente, a título de antecipação dos resultados a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago no prazo máximo de 10 dias úteis dos meses de fevereiro e agosto, podendo referido saldo ter outra destinação dada pela Assembleia Geral, com base em eventual proposta e justificativa apresentada pelo gestor.

Farão jus aos rendimentos os titulares de cotas do Fundo no fechamento do último dia de cada mês, de acordo com as contas de depósito mantidas pelo escriturador das cotas do Fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2023, foram apurados rendimentos a distribuir no valor de R\$ 539 (R\$ 539 no exercício findo em 30 de junho de 2022).

A apuração dos rendimentos a distribuir pelo Fundo, para os semestres findos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, pode ser assim demonstrada:

	Semestre findo em 30/06/2023	Semestre findo em 30/12/2022
Resultado Líquido de imóveis em estoque	-	-
Resultado Líquido dos ativos imobiliários representados por TVM	4.373	23
Resultado Líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez	-	-
Total de outras receitas/despesas	(611)	(569)
Resultado pelo regime de caixa	3.762	(547)
Rendimento distribuído	3.574	-
Percentual do lucro líquido por caixa distribuído	95%	0%
Rendimento distribuído referente ao exercício anterior	199	-
Rendimento distribuído referente ao exercício vigente	3.574	-
Rendimentos a serem distribuídos no exercício seguinte	-	-

No exercício findo em 30 de junho de 2022, foram apurados rendimentos a distribuir no valor de R\$ 539 (não houve distribuição do resultado no exercício findo em 30 de junho de 2021).

A apuração dos rendimentos a distribuir pelo Fundo, para os semestres findos em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, pode ser assim demonstrada:

**VIC DESENVOLVIMENTO - VINTAGE 20/21 FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
(CNPJ: 32.527.552/0001-49)**

**(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

	Semestre findo em 30/06/2022	Semestre findo em 30/12/2021
Resultado líquido de imóveis em estoque	-	-
Resultado líquido dos ativos imobiliários representados por TVM	(57)	271
Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez	1.263	-
Total de outras receitas/despesas	(639)	(504)
Resultado pelo regime de caixa	568	(233)
Rendimento distribuído	539	-
Percentual do lucro líquido por caixa distribuído	95%	0%
Rendimento distribuído referente ao exercício anterior	-	-
Rendimento distribuído referente ao exercício vigente	340	-
Rendimentos a serem distribuídos no exercício seguinte	199	-

11. Rentabilidade do Fundo

O patrimônio líquido médio, o valor da cota, quantidade de cotas integralizadas e a rentabilidade calculada pela variação da cota estão demonstrados a seguir:

Exercício findo em / Período de	PL médio	Valor da cota	Quantidade de cotas integralizadas	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 30 de junho de 2023	68.699	901,1591	83.432	0,82
Exercício findo em 30 de junho de 2022	53.585	893,7705	65.322	(6,20)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissões, resgates e amortizações de cotas

O patrimônio inicial do Fundo é dividido em uma única classe de cotas, que correspondem a frações ideais desse patrimônio, sendo nominativas e escriturais em nome de seu titular.

As Cotas garantem aos seus titulares idênticos direitos políticos e econômicos, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, conforme aplicável.

A distribuição inicial de cotas do Fundo, nos termos da, iniciada em 28 de fevereiro de 2020, ainda em aberto em 30 de junho de 2020, foi de, no mínimo, 30.000 cotas, e, no máximo 300.000 cotas, ao valor unitário de R\$1.000,00.

Em 30 de junho de 2023, o capital comprometido do Fundo era de R\$ 83.432 (R\$ 65.322 em 30 de junho de 2022).

No exercício findo em 30 de junho de 2022, foram integralizadas 20.413 cotas, perfazendo um saldo de 65.322 cotas. No exercício findo em 30 de junho de 2023, foram integralizadas 18.110 cotas, perfazendo um saldo de 83.432 cotas.

As cotas são integralizadas à vista, mediante a realização de chamadas de capital, conforme previsto em compromisso de investimento e no respectivo boletim de subscrição, em moeda corrente nacional ou em bens e direitos, por meio de ordem de pagamento, débito em conta corrente, documento de ordem de crédito ou outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central.

**VIC DESENVOLVIMENTO - VINTAGE 20/21 FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
(CNPJ: 32.527.552/0001-49)**

**(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

As cotas serão amortizadas proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido, sempre que houver desinvestimentos ou qualquer pagamento relativo aos Ativos integrantes do patrimônio do Fundo, no prazo máximo de 30 dias de seu recebimento pelo Fundo.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2023, não foram realizadas amortizações (No exercício findo em 30 de junho de 2022, foi realizada amortização no valor de R\$ 7.660)

Não será cobrada taxa de ingresso dos subscritores das cotas do Fundo e não haverá resgate de cotas. O Fundo somente poderá realizar novas emissões de cotas mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotista, que definirá, inclusive, os termos e condições de tais emissões.

13. Serviços contratados

O Administrador contratou os seguintes serviços:

Administrador:	Banco Genial S.A.
Gestor:	Julius Baer Family Office Brasil Gestão de Patrimônio Ltda.
Distribuidor:	Banco Genial S.A.
Custodiante:	Banco Genial S.A.
Controladoria, processamento e tesouraria:	Banco Genial S.A.

14. Remuneração da Administradora

a. Taxa de administração

Pelos serviços de administração, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, bem como pelos serviços de custódia e escrituração das cotas do Fundo é cobrada pela Administradora do Fundo, mensalmente, uma taxa de administração equivalente a a Taxa de Administração ao ano, observado o valor mínimo mensal de (a) R\$26,5 no 1º (primeiro) mês; (b) R\$11,5 do 2º ao 6º mês; (c) R\$14,5 a partir do 7º mês, contados da data de início do Fundo, calculada sobre o (i) Capital Comprometido durante o Período de Investimento; e (ii) sobre o Patrimônio Líquido durante o Período de Desinvestimento.

A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente sobre o valor diário do patrimônio líquido do Fundo, na base de 252 dias, e é paga, mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês de apuração.

A Taxa de Administração engloba os pagamentos devidos ao Gestor (conforme repartido nos termos do Contrato de Gestão), e ao Escriturador, e não inclui valores correspondentes aos demais encargos do Fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2023, a taxa de administração apurada foi de R\$1.078, 1,57% em relação ao patrimônio líquido médio anual de R\$ 68.699.

b. Taxa de performance

O Fundo terá, a partir da data de início do Fundo, uma Taxa de Performance, a qual corresponderá a um percentual da rentabilidade do valor total integralizado de Cotas do Fundo, já deduzidas todas as taxas e despesas pagas pelo Fundo, inclusive a Taxa de Administração, que exceder a Rentabilidade Alvo. A Taxa de Performance será paga ao Gestor sempre que houver amortização de Cotas, ou outros pagamentos aos Cotistas, conforme definição de "Va" abaixo, bem como por ocasião da liquidação do Fundo, em qualquer caso, desde que o valor total integralizado de Cotas, corrigido pela Rentabilidade Alvo a partir da data da respectiva integralização, tenha sido totalmente restituído aos Cotistas por meio

**VIC DESENVOLVIMENTO - VINTAGE 20/21 FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
(CNPJ: 32.527.552/0001-49)**

**(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

de amortizações, pagamentos ou resgates de suas Cotas. A Taxa de Performance será calculada para fins de pagamento, nos termos da fórmula abaixo, desde que ela seja superior a zero (TP>0):

No exercício findo em 30 de junho de 2023, a reversão de taxa de performance apurada foi de R\$ 34, 0,05% em relação ao patrimônio líquido médio anual de R\$ 68.699.

TP = Percentual da Cota * [Va – (Σi Corrigido – Σp Corrigido)]-TPpg

onde,

TP = Taxa de Performance;

Va = valor total que está sendo distribuído (i) aos Cotistas a título de (a) transferência de dividendos pagos pelas Sociedades Investidas, Companhias Investidas e/ou pela Companhia de Reinvestimento ao Fundo ou diretamente aos Cotistas, conforme permitido nos termos deste Regulamento; (b) amortização de Cotas; e/ou (c) resgate de Cotas, por ocasião da liquidação do Fundo; e (ii) ao Gestor a título de pagamento da Taxa de Performance;

Σi Corrigido = somatório de todos os valores pagos pelos Cotistas a título de integralização de Cotas, corrigidos pela Rentabilidade Alvo desde a data da respectiva integralização até a data de cálculo da Taxa de Performance para fins de pagamento; Σp Corrigido = somatório de todos os pagamentos anteriormente feitos pelo Fundo a título de (i) amortização de Cotas; (ii) resgate de Cotas por ocasião da liquidação do Fundo; e (iii) valores de Taxas de Performance anteriormente pagas; pagamentos esses devidamente corrigidos pela Rentabilidade Alvo desde a data em que forem efetuados até a data de cálculo da Taxa de Performance para fins de pagamento; e TPpg = valores de Taxas de Performance anteriormente pagos, pagamentos esses devidamente corrigidos pela Rentabilidade Alvo desde a data em que forem efetuados até a data de cálculo da Taxa de Performance para fins de pagamento.

c. Taxas de Ingresso e saída

Não há taxa de ingresso e saída no Fundo.

15. Divulgação das Informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à CVM e à B3 S.A.

16. Tributação

De acordo com a Lei nº 8.668/93, alterada pela Lei nº 9.779/99: (i) os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos Fundos de Investimento Imobiliário, quando distribuídos a qualquer beneficiário, sujeitam-se à incidência de imposto de renda na fonte, à alíquota de 20%; (ii) os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação de cotas também sujeitam-se à incidência de imposto de renda à alíquota de 20%; e (iii) o Fundo que aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de vinte e cinco por cento das cotas do Fundo, não contará com o regime diferenciado, estando sujeito à tributação aplicável às pessoas jurídicas.

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

**VIC DESENVOLVIMENTO - VINTAGE 20/21 FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
(CNPJ: 32.527.552/0001-49)**

**(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

17. Operações com partes relacionadas

O Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

Despesas com parte relacionada

O total de despesa e o passivo com taxa de administração, estão demonstrados a seguir:

Despesa	Exercício findo em 30/06/2023	Período findo em 30/06/2022
Taxa de administração	1.078	1.112
Taxa de custódia	6	4

Passivo	Exercício findo em 30/06/2023	Período findo em 30/06/2022
Taxa de administração a pagar	98	97
Taxa de custódia a pagar	-	-

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução no 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Demandas Judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desse contra a Administração do Fundo.

20. Demonstrativo ao valor justo

Conforme mencionado na Nota 3, o Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para aplicações financeiras e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo valor nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo.

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2023:

Ativos	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Cotas de fundo de investimento	-	73.921	-	73.921
Participações Societárias	-	-	680	680
Total do ativo	-	73.921	680	74.601

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 30 de junho de 2022:

**VIC DESENVOLVIMENTO - VINTAGE 20/21 FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
(CNPJ: 32.527.552/0001-49)**

**(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
(CNPJ: 45.246.410/0001-55)**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)**

Ativos	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Cotas de fundo de investimento	-	56.608	-	56.608
Participações Societárias	-	-	450	450
Total do ativo	-	56.608	450	57.058

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 não ocorreram reclassificações entre os níveis 1, 2 e 3.

21. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no exercício findo em 30 de junho de 2023.

22. Eventos subsequentes

O Administrador não possui conhecimentos de eventos subsequentes até a data de aprovação das demonstrações contábeis.

23. Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024, com exceção dos FIDCs, que devem adaptar-se até 01 de abril de 2024. A nova Resolução prorrogou o início da vigência da Resolução 175 para 2 de outubro de 2023.

Em 31 de maio de 2023, foi publicada a Resolução 184, que entra em vigor em 02 de outubro de 2023, que promove alterações na Resolução CVM 175, e acrescenta nove anexos normativos à norma.

* * *

Rodrigo de Godoy
Diretor
CPF: 023.406.007-74

Anna Rafaela Ferreira Lopes
Contadora
CRC RJ 116407/O-9